



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 011/2011**

Folha nº  
Processo nº 001-001.120/2010  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 12.000-83

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro José Expedito Rodrigues Ferreira e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 565/2010, publicado no Diário da Câmara Legislativa – DCL nº 213, páginas 23, de 24 de novembro de 2010, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto à aquisição de material de consumo – copa e cozinha para CLDF, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, consoante mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou ter sido credenciada a seguinte empresa:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
01	S C & M COM. DE MATERIAIS DE ESC. E INFORM. LTDA ME	04.927.672/0001-06
02	SUPER ATACADISTA DISTRIB. DE MAT. HIGIEN. LTDA - EPP	10.280.562/0001-90
03	LIMPAÇÃO MATERIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	11.862.730/0001-18
04	BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME	06.998.177/0001-05
05	IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME	12.710.145./0001-65

Dessa forma, logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 “Proposta de Preços”, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz dos itens 4.3 a 4.6 do Edital. Logo em seguida, foram analisados os preços e a empresa com o menor preço global, como também as que apresentaram preços até 10% (dez por cento) superiores para participarem da fase de lances, conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo. Encerrada a fase de lances, procedeu à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa consagrada vencedora na fase de lance. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório. Nesse sentido, satisfeitas as exigências fixadas no Edital, e, também, examinadas a aceitabilidade das propostas, quanto ao objeto, seu valor, e, ainda, verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame em pauta, por item, as empresas infracitadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
02	SUPER ATACADISTA DISTRIB. DE MAT. HIGIEN. LTDA - EPP – para os itens 04 e 06.	10.280.562/0001-90
04	BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME – para os itens 03, 05.	06.998.177/0001-05
05	IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME – para os itens 01, 02 e 07	12.710.145./0001-65

A empresa LIMPAÇÃO MATERIAL E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA se credenciou, mas não participou da fase de lances, por ter se ausentado do certame. O item nº 07 ficou R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) acima do valor de referência, cujo valor é de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), assim se adjudica, mas depende da anuência do Ordenador de Despesa para homologá-lo. Na mesma toada, o Pregoeiro indagou aos representes das licitantes se havia intenção de interpor recurso, mas ninguém externou tal interesse. Nesse giro, o Pregoeiro não só adjudicou o objeto da licitação, como também solicitou aos representantes das empresas adjudicatárias a apresentação das propostas adequadas ao preço ofertado no lance final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Sala da CPL/CLDF. Portanto, o Pregoeiro deu



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Pregão Presencial nº 011/2011**

Folha nº  
Processo nº 001-001.120/2010  
Rubrica: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 12.000-83

por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes credenciados presente e, mais, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br).

**José Expedito R. Ferreira**  
Pregoeiro

**Carlos E. D. Marinho**  
Equipe de Apoio

**Aristótenis R. D. Albuquerque**  
Equipe de Apoio

**Marco C. D. Gouveia**  
Equipe de Apoio

*Licitantes presentes:*

**S C & M COM. DE MATERIAIS DE ESC. E INFORM. LTDA ME** **04.927.672/0001-06**

**SUPER ATACADISTA DISTRIB. DE MAT. HIGIENICOS LTDA – EPP** **10.280.562/0001-90**

**BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA – ME** **06.998.177/0001-05**

**IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME** **12.710.145/0001-65**